



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



ATA DA 9^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA
11-12-2012 – (19:30 horas)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (11-12-2.012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (9^a) nona sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**. No horário determinado, as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ALMIR BUENO**, **EDUARDO RUBENS ARGUELLO**, **FRANCIELE DE LIMA DANELON**, **GUILHERME VANIN RODRIGUES**, **JOÃO CARLOS HARTEKOFF**, **JOSEFINO XAVIER LIMA**, **KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA** e **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. Ausente o vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA da (38^a) trigésima oitava sessão ordinária, última do corrente período legislativo, realizada no dia dez (10) de dezembro de 2012, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores, munícipes e afixada no mural desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura do expediente recebido do Executivo Municipal, como segue: **OF/GP/NR/325/2012** encaminhando informações técnicas documentadas consistentes no adimplemento da multa decorrente do Processo 157727/11 - TCE, pertinente a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2.010. Determinou a senhora Presidente para que o referido expediente fosse encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, para a devida análise. Em seguida a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **Ordem do Dia**, como segue: **PARECER Nº.051/2012** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.035/2011. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **PARECER Nº.035/2012** da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.035/2011. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **PARECER Nº.007/2012** da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.035/2011. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.035/2011** de iniciativa do Executivo



Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Internet para todos, e dá outras providências". Submetido a discussão, fez uso da tribuna o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.035/2011, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **REJEITADO** por maioria de 5X2, com voto contrário dos vereadores Almir Bueno, Eduardo Rubens Arguello, Franciele de Lima Danelon, Josefino Xavier Lima e Kátia Cilene Ferreira Souza. Voto favorável dos vereadores Guilherme Vanin Rodrigues e João Carlos Hartekoff. PARECER Nº.052/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.049/2011. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.049/2012** de iniciativa do vereador Almir Bueno, que "declara de utilidade pública a Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.053/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº.001/2012, do vereador Guilherme Vanin Rodrigues. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.001/2012** de iniciativa do vereador Guilherme Vanin Rodrigues, que "Institui o Código de Ética no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra - Pr". Submetido a discussão, fizeram uso da tribuna os vereadores Almir Bueno e Guilherme Vanin Rodrigues, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Resolução nº.001/2012, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **REJEITADO** por maioria de 5X2, com voto contrário dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, João Carlos Hartekoff, Josefino Xavier Lima e Kátia Cilene Ferreira Souza. Voto favorável dos vereadores Eduardo Rubens Arguello e Guilherme Vanin Rodrigues. PARECER Nº.054/2012 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.004/2012. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. De imediato, de acordo com o artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, a senhora Presidente designou os vereadores Eduardo Rubens Arguello, Josefino Xavier Lima e Kátia Cilene Ferreira Souza, para comporem a Comissão Especial para reverem o



sobre o mesmo. Não havendo mais matérias para apreciação na presente sessão, a senhora Presidente **CONVOCOU** os senhores para a realização de sessão extraordinária no dia dezessete (17) de dezembro de 2012, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) para apreciação e deliberação, na Ordem do Dia, das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº.049/2011** do vereador Almir Bueno, que "declara de utilidade pública a Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova", para apreciação em segunda (2^a) e última discussão e votação; **Projeto de Lei Complementar nº.004/2012** de iniciativa do vereador Guilherme Vanin Rodrigues, que "dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções, no âmbito do Município de Guaíra", para apreciação e deliberação, em única discussão e votação, juntamente com o parecer da Comissão Especial, nomeada nos termos do § 2º do artigo 53 da Lei Orgânica; **Projeto de Lei nº.051/2012**; que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2011) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/05/2011)"; **Projeto de Lei nº.052/2012** que "autoriza o Município de Guaíra a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais" e **Projeto de Lei nº.054/2012**, que "Cria o Comitê Gestor Municipal do Programa Irradiando Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - 20ª RS, no município de Guaíra", todos do Executivo Municipal, para apreciação em única discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e aos demais municíipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em 17/12/2012

Tereze e dos Souzas
FREQUENTE